

CONVOCAÇÃO Nº 08/2024

CONVOCA OS SEQUINTE
APROVADOS NO CONCURSO
PUBLICO MUNICIPAL DE Nº01/2023.

O Senhor **PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os candidatos presentes na lista do anexo I, para comparecer no prazo de cinco dias uteis, no setor do Recursos Humanos que fica na sede da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, sito á Rua: Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, atendimento de segunda a sexta – feiras das 8h:30m ás 11h:00m e das 13h:00m as 16h:00m as com os seguintes documentos citados logo a baixo.

Lembrando que os candidatos convocados tem que estar em dia com os requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, exigidos para a nomeação, posse e exercício no cargo que está no Edital do Concurso no item 15. que fala **DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO.**

Para nomeação e posse no cargo, o candidato, além dos demais requisitos previstos no Edital, deve apresentar as cópias dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;**
- II - Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;**
- III - Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;**
- IV - Carteira de Identidade - RG;**
- V - Cartão do CPF;**
- VI - Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;**

VII - Cópia do registro no Órgão de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando o registro for requisito do cargo;

VIII - 01 (uma) fotografia 3X4 recente;

IX - Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

X - Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;

XI - Comprovante de residência;

XII - Número do PIS/PASEP;

XIII - Número e Agência da Conta Corrente Bancária no Banco do Itaú.

XIV - auto declaração de:

- a) **XV - não ter sofrido penalidade de demissão ou destituição de cargo público nos últimos 5 anos;**
- b) **não ter sido demitido por justa causa de emprego público nos últimos 5 anos;**
- c) **não ter tido rescisão por justa causa de contrato temporário com a Administração Pública nos últimos 5 anos.**

XVI - Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

Salto do Itararé, 02 de julho de 2024.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.

ANEXO I

CONVOCA OS APROVADOS NO CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL Nº01/2023 PARA PREENCHIMENTO DAS SEQUINTE VAGAS:

OPERADOR DE SERVIÇOS GERAIS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	VAGAS
2º	JEFERSON ANTUNES DE ALMEIDA	AFRODESCENDENTE
5º	ALINE DE LIMA E SILVA	AMPLA CONCORRENCIA

Salto do Itararé – Pr, 02 DE JULHO DE 2024.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 102/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Senhor **ADILSON ANTONIO GOMES**, portador da Cédula de Identidade de nº 4.***.**8-2 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 548.***.**-63, do cargo em comissão de Chefe de Serviços Rodoviários;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor no momento de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 04 de julho de 2024.

Salto do Itararé, 02 de julho de 2024.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 103/2024

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o atendimento aos requisitos previstos no artigo 70, inciso XI, do Estatuto dos Servidores, instituído pela Lei 91/2010;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES o servidor **LUIZ CARLOS CAMPESE**, portador da Cédula de Identidade nº 1.***.**9-2 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 411.***.**-34, nomeado em caráter efetivo para o cargo de operador de máquinas, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 01 de junho de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 02 de julho de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 104/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Senhora **ANA FLÁVIA BRUNO**, portadora da Cédula de Identidade de nº 10.***.**4-4 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 090.***.**-60 do Cargo de Auxiliar Administrativo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor no momento de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 30 de abril de 2024.

Salto do Itararé, 02 de julho de 2024.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 105/2024

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - NOMEAR, em estágio probatório, a senhora **ROSIMEIRE ANHAIA MAIA**, portadora da Cédula de Identidade nº 33.***.**9-0, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 043.***.**-28, para o cargo de TECNICO

DE EFERMAGEM, em virtude de aprovação no concurso público nº 001/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, PR, em 02 de julho de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 106/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - DESIGNAR a Senhora **RENATA FERNANDA SILVEIRA**, portadora do RG nº 48.***.**3-3, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 076.***.**-80, para ocupar o cargo comissionado de Mãe Social;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor no momento de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 14 de junho de 2024.

Salto do Itararé - PR, 02 de julho de 2024.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 107/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder licença a título de desincompatibilização ao Servidor Público Municipal **JOSE NILDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, conforme preceitua o art. 1º, inciso II, "L", da Lei Complementar Federal nº 64/1990, bem como a Legislação específica das eleições de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, 02 de julho de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 108/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder licença a título de desincompatibilização a Servidora Pública Municipal **ROSANA GODOY DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, conforme preceitua o art. 1º, inciso II, "L", da Lei Complementar Federal nº 64/1990, bem como a Legislação específica das eleições de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, 02 de julho de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 109/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder licença a título de desincompatibilização ao Servidor Público Municipal **CLAUDECI JOSE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **VICE-PREFEITO**, conforme preceitua o art. 1º, inciso II, "L", da Lei Complementar Federal nº 64/1990, bem como a Legislação específica das eleições de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, 02 de julho de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 110/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder licença a título de desincompatibilização ao Servidor Público Municipal **FRANCISCO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme preceitua o art. 1º, inciso II, "L", da Lei Complementar Federal nº 64/1990, bem como a Legislação específica das eleições de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, 02 de julho de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 111/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder licença a título de desincompatibilização ao Servidor Público Municipal **VANDERLAN FERREIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, conforme preceitua o art. 1º, inciso II, "L", da Lei Complementar Federal nº 64/1990, bem como a Legislação específica das eleições de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, 02 de julho de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 112/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder licença a título de desincompatibilização a Servidora Pública Municipal **CAMILA DE FÁTIMA DE PAULA DOS ANJOS**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, conforme preceitua o art. 1º, inciso II, "L", da Lei Complementar Federal nº 64/1990, bem como a Legislação específica das eleições de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, 02 de julho de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 113/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder licença a título de desincompatibilização ao Servidor Público Municipal **ODAIR JOSE CARVALHO DA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, conforme preceitua o art. 1º, inciso II, "L", da Lei Complementar Federal nº 64/1990, bem como a Legislação específica das eleições de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, 02 de julho de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 114/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder licença a título de desincompatibilização ao Servidor Público Municipal **GILBERTO FERNANDES VIEIRA**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, conforme preceitua o art. 1º, inciso II, "L", da Lei Complementar Federal nº 64/1990, bem como a Legislação específica das eleições de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, 02 de julho de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 115/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder licença a título de desincompatibilização ao Servidor Público Municipal **HÉLIO MOURÃO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, conforme preceitua o art. 1º, inciso II, "L", da Lei Complementar Federal nº 64/1990, bem como a Legislação específica das eleições de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, 02 de julho de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 116/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Senhora **ROSIMEIRE ANHAIA MAIA**, portadora da Cédula de Identidade de nº 33.***.**9-0 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 043.***.***-28 do Cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor no momento de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 30 de abril de 2024.

Salto do Itararé, 02 de julho de 2024.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 117/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Senhor **EDEVALDO ANTONIO DA COSTA**, portador da Cédula de Identidade de nº 8.***.**6-9 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 059.***.***-76 do Cargo de Operário de Serviços Gerais.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor no momento de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 30 de abril de 2024.

Salto do Itararé, 02 de julho de 2024.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL